

CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.E.R.C., mat. nº 5940392, face o teor do Of. nº 004/2022-MP/PJSIP/1ªPJ de 21/01/2022, onde é informada a ausência de respostas e cumprimento das diligências solicitadas no IPL nº 352/2021.100003-0 (Proc. nº 0801007-45.2021.814.0049), o qual foi instaurado na DRCO, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/02/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências requeridas no BOC nº 274/2020.100104-8 (Proc. 0816326-10.2020.814.0301), as quais, segundo Of. nº 65/2022-4ªVII/SJ ao Parquet, não foram cumpridas pela Divisão de Atendimento ao Adolescente/DATA, tudo conforme Of. nº 001/2022-MPPA/4ªPJCEAP-TCSP e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga dos presos E.S. e D.B.S., ocorrida em 22/11/2021 da carceragem da DP de Novo Progresso, fato que ocasionou o BOP nº 107/2021.001485-4 de 23/11/2021, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/02/2022 e demais fatos conexos conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.S.D., mat. nº 5894804, o qual, em tese, teria tido condutas arbitrárias e incompatíveis com a função policial, o que gerou por parte da vítima M.G.P.S. o BOP nº 484/2022.100002-1 (IPL nº 484/2022.100003-6), e no M.P. a NF. nº 00218-070/2022, fato ocorrido no Município de Santa Maria das Barreiras, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/02/2022 e demais anexos e conexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta, em tese, indevida e incompatível com a atuação policial da servidora F.R.R.L., Mat. nº 57192638 concernente a utilização de bens e símbolos da Polícia Civil do Estado do Pará em propagandas nas redes sociais, para empresa particular, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/02/2022 e demais conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto do nacional G.R.N., durante abordagem policial, fato ocorrido em 07/01/2021 no município de Brasil Novo, fato que gerou o BOP nº 137/2022.100013-0 (IPL nº 137/2022.100004-9), conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/2022 e demais anexos e conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES -

CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU - 11ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 66/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades face ao vazamento de informações junto a imprensa, referente a operação que visa a elucidação do crime de homicídio ocorrido no município de Redenção o que gerou o IPL nº 00073/2022.100021-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/2022, Of. SN/2022-PCPA/DPI/SRAP de 18/01/2022 (PAE 2022/80764) e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE - 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 67/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores E.C.S. Mat. nº 5412170 e M.A.M.G. Mat. nº 5853362, os quais, teriam, em tese, ausentado-se na Audiência da Justiça referente ao Proc. 0805135-16.2021.814.0015-TJPA - 1ª Vara Criminal de Castanhal, ocorrida no dia 03/02/2022, segundo PAE 2022/176701 encaminhado em 11/02/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 68/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, no cumprimento das diligências requeridas no BOC nº 274/2020.100145-4 (Proc. 0876092-91.2020.814.0301), as quais, segundo Of. nº 067/2022-4ª Vara da Infância e Juventude da Capital ao Parquet, não foram cumpridas pela Divisão do Atendimento ao Adolescente-DATA, tudo conforme Of. nº 002/2022-MPPA/ 4ªPJCEAP-TCSP e demais conexos e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 69/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta do servidor, que teria, em tese, deixado de adotar as medidas legais (APFD) cabíveis, referente a apresentação feita pela Polícia Militar do Nacional M.A.M., o qual teria causado danos ao patrimônio público no Hospital Municipal Frei Eliseu Eisman, no município de Terra Santa em 09/01/2022, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA -

CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 70/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.K.A., mat. nº 57233636 o qual não teria realizado os trâmites procedimentais cabíveis ao acidente de trânsito ocorrido no município de Almeirim, onde